



48
Lys

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

Ata n.º 01/2022

Ata número um do ano de dois mil e vinte e dois da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Penacova.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Penacova, conforme convocatória enviada a todos os membros desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1- Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;
- 2.2- Apreciação e votação da Ata n.º 02/2021;
- 2.2- Outros Pontos previstos no Regimento;

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1- Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3.2- Discussão e Aprovação das Contas da Freguesia de Penacova Relativas ao Ano Financeiro de 2021.

Quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu início à reunião, com a conferência de presenças. -----
Depois de conferidas as presenças o Senhor Presidente procedeu à leitura da convocatória com a ordem de trabalhos. -----

I

Período de Intervenção do público

Não houve público presente. -----



II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito aos presentes que não há qualquer expediente dirigido à Assembleia de Freguesia. -----

Relativamente a este ponto e também no seguimento de uma proposta apresentada pelo Senhor Deputado da Assembleia de Freguesia Armando Filipe Rodrigues Mateus, proposta nº. 1 de 29/12/2021, consta um parágrafo cujo conteúdo passo a ler: "Ao senhor Presidente da Mesa também chamo à atenção para o facto de não existirem no sítio da Internet da Junta nem o Regimento, nem as atas das Assembleias. Para além de uma ilegalidade, é indigno e um atropelo ao princípio da transparência e da publicidade presentes neste nosso atual Regimento, no nº. 8 do artigo 29º." -----

Trata-se de uma questão pertinente que já transitou do anterior Executivo e em relação à qual o atual Executivo já assumiu a necessidade de remodelar o website da Freguesia, estando a dar toda a colaboração possível à nova empresa que está a tratar de todos estes trabalhos, os quais se revestem de grande complexidade técnica e não permitem a rapidez desejada. Contudo, brevemente e numa primeira fase o site da Freguesia irá disponibilizar aos nossos fregueses o acesso ao Regimento da Assembleia, às atas do Executivo e da Assembleia, bem como entrará em funcionamento um balcão virtual, o qual irá permitir aos nossos fregueses expor necessidades e pedir online a emissão de documentos sem necessidade de se deslocarem à Secretaria da Junta. Em relação a este assunto, passo agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta. -

Senhor Presidente da Junta: -----

A página já se encontra disponível, apesar de ainda não estarem acessíveis todos os documentos. O Regimento e outros documentos já foram enviados à empresa, mas ainda não se encontram disponíveis para consulta, os Regulamentos já se encontram disponíveis e o Balcão Digital já se encontra a funcionar, o que permite aos cidadãos requerer atestados e certidões, tratem das questões relacionadas com os caniços, apresentem sugestões e reclamações, bem como às Agências Funerárias enviar o expediente respeitante aos funerais. Ainda faltam alguns pormenores, mas estou convicto que rapidamente serão resolvidos. -----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou aos presentes se pretendiam colocar alguma questão. Como não houve inscrições, vamos passar ao ponto 2.2. -----

2.2- Senhor Presidente da Assembleia: Atendendo a que a ata nº. 02/2021 já vos tinha sido enviada, peço aos presentes para se pronunciarem em relação à apreciação e votação da mesma. -----

Neste ponto inscreveu-se para usar da palavra a **Senhora Deputada Daniela Sofia Martins Soares**, a qual apresentou uma declaração por escrito, cujo conteúdo de seguida se transcreve para a ata, ficando tal documento a fazer parte dos documentos da Assembleia: -----

"Declaração 27 de abril de 2022



h 8
1-39

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após apreciação da ata da última Assembleia, venho solicitar a alteração ao meu nome, respetivamente, nas páginas 10 e 11 da ata. Sendo que assino sempre como Daniela Soares e também por haver na mesa da Assembleia a secretária Sandra Daniela Martins, podendo assim induzir a erro na leitura da mesma.

Ressalvo também, na página 11, aquando da minha intervenção, e após a senhora Maria Conceição Nogueira ter respondido, a falta de registo onde eu me referi aos 16 000,00€ que estavam na Rúbrica "Outro" e não aos 1 985.99€ na rúbrica "Outros", que foi verificado que pertenciam a aquisição de Material de Transporte, sendo que essa Rúbrica "Outro" representa 11% da Despesa de Capital, deve ser mencionada na ata.

Peço, assim a alteração à ata nestes campos acima mencionados." (segue-se a assinatura)

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte: -----
-Terminada a intervenção da **Senhora Deputada Daniela Soares** em relação à leitura do texto da declaração, deve ser corrigida a ata nº. 02/2021 nestes pontos e, em consequência, nas páginas 10 (dez) e 11 (onze) a identificação da Senhora Deputada passar a constar como **Daniela Soares**. Igualmente deve ser acrescentada à referida ata nº. 02/2021, na página 11 (onze), uma entrelinha a seguir à intervenção da Senhora Maria Conceição Nogueira, Secretária da Junta, onde fique a constar a intervenção da Senhora Deputada Daniela Soares, nos seguintes termos: -----

"Referia-me aos 16 000,00€ que estavam na Rúbrica "Outro" e não aos 1 985.99€ na rúbrica "Outros", que foi verificado que pertenciam a aquisição de Material de Transporte, sendo que essa Rúbrica "Outro" representa 11% da Despesa de Capital". -----

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse: ---

-Com as devidas ressalvas, que, entretanto, vos serão enviadas para vosso conhecimento, coloco à votação a ata nº. 2/2021. -----

-Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Senhor Presidente da Assembleia: Terminado este ponto, passamos então ao ponto 2.3.-----

Atendendo a que não houve inscrições para este ponto, vamos passar de seguida ao ponto **III-Período da Ordem do Dia**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta. -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1- Senhor Presidente da Junta:-----

Neste primeiro trimestre o executivo esteve presente a convite do município de Penacova, numa reunião que decorreu no dia 14 de Janeiro, na qual estiveram presentes os presidentes de Junta, assim como o Senhor comandante dos Bombeiros Voluntários de Penacova, o Senhor Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, a responsável pelo Gabinete Técnico Florestal, a Senhora Coordenadora da Adesa, o representante do CDOS, e o Senhor comandante da GNR de Penacova.-----



A 8
12/50

Foi feito um balanço das intervenções efetuadas na rede viária florestal durante o ano de 2021, e foi apresentado aos presidentes de Junta o calendário da disponibilidade das máquinas para este ano e para cada freguesia. -----

Foi abordado o tema da segurança das aldeias em caso de incêndio florestal; de salientar que na nossa freguesia, em 2021 executámos o anel de segurança da povoação do Sanguinho e de Boas Eiras. -----

Para 2022, o Município preferiu dar prioridade ao projeto Aldeia Segura Pessoas Seguras. Assim, com a colaboração do Senhor Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, foram escolhidas três povoações, a saber: Chainho, Belfeiro e Carvalhal de Mançores. -----

No dia 15 de Fevereiro estivemos presentes numa sessão de esclarecimentos sobre o SitFlexi-Mobilidade Flexível em Penacova, o qual continua, no meu entender, muito limitado. Assim, na nossa freguesia só temos duas rotas onde são contempladas: na Rota designada pelo número 5 as povoações de Besteiro, Vale de Gonçalo, Vale de Azelha, Vale de Intela, Belfeiro, Ferradosa, Riba de Cima, Travasso e Felgar; na Rota designada pelo número 6 temos Gondelim, Boas Eiras, Chã, e Carvalhal de Mançores. Estas rotas só funcionam às 3ª e 5ª feira com horário de chegada ao destino às 9 horas e às 12h30, ou seja a Penacova e saída de Penacova para regresso às povoações às 12h30 e às 16h30. -----

No dia 3 de Março, convidamos os moradores do Chainho, Belfeiro e Carvalhal de Mançores para estarem presentes a fim de assistirem a uma sessão de esclarecimento sobre a implementação do programa "Aldeia Segura Pessoas Seguras". A reunião teve lugar no salão nobre da Junta de Freguesia de Penacova, foram apresentados os oficiais de segurança para as três povoações, sendo eles o Senhor Joaquim Esteves, o Senhor Carlos Amaral, e o Senhor Armindo Pessoa. Todos eles foram voluntários, são pessoas respeitadas nas suas povoações, facilitadoras da relação entre a Junta de Freguesia e a comunidade e que irão ser preparados para em caso de necessidade organizarem a deslocação dos residentes para abrigos previamente identificados, ou mesmo participar em caso extremo na organização da evacuação. -----

No âmbito do projeto de Cadastro Simplificado estivemos numa reunião promovida pela CIM no dia 8 de Abril, com o objetivo de operacionalizar a instalação de balcões moveis de atendimento. -----

Em 13 de Abril, reunimos com a empresa Silvexplor e com a E-Redes, para uma sessão de esclarecimento relativamente à desmatção e ao corte de árvores situadas dentro da faixa de gestão de combustível das linhas de média e alta tensão; de salientar que neste momento as árvores situadas fora do limite das faixas de gestão de combustível também podem ser abatidas desde que coloquem as linhas em perigo. -----

Participámos no Aniversário do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova, no almoço de angariação de fundos da Carvoeira para obras na Capela. Marcámos presença nas cerimónias do 25 de Abril e por fim estivemos no lançamento do livro Penacova "In"temporal do Dr. Luís Amante. -----



K
L
Lugo

Informar também a Assembleia que a Junta tem neste momento uma candidatura submetida para beneficiar do Programa "Condomínio de Aldeia - Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta". Trata-se de um apoio financiado a 100% a fundo perdido, é parte integrante do PRR, Plano de Recuperação e Resiliência operacionalizado pelo fundo Ambiental. O valor pode ir até 50.000€.

O nosso projeto passa pela:

- Limpeza das áreas em volta da povoação, retirar todos os eucaliptos e outras árvores de grande porte;
- Proceder à lavragem dos terrenos dentro da faixa de gestão de combustível;
- Repovoar com outras espécies;
- Recuperar as linhas de água;
- Criar um parque de resíduos equipado com um bio triturador;
- Recuperar e reparar todas as bocas de incêndio da povoação;
- Instalar dois kits de Incêndio;
- Completar a rede viária florestal existente de forma a permitir que os carros de combate a incêndios possam circular em volta da povoação;

Queria justificar a escolha do Belfeiro e não de uma qualquer outra povoação e a razão é muito simples; é que não podia ser outra, o Belfeiro é a única povoação elegível para ser objeto de candidatura. Aliás, no concelho todo só temos duas povoações elegíveis, o Belfeiro em Penacova e a Vila de Lorvão.

Neste primeiro trimestre do ano, procedemos à limpeza das seguintes povoações:

-Ronqueira, na vila de Penacova viemos limpar a Estrada das Alminhas, Carvalhal de Mançores, Vale de Azelha, Vale de Intela, Sanguinho, Ferradosa, Gondelim, Besteiro, Vale de Gonçalo, Chã, Cheira, e estamos neste momento a proceder à limpeza da Carvoeira.

Neste período também foram limpas as seguintes bermas: Ramal de Vale de Sapos, Estrada entre Carvalhal de Mançores /Besteiro, Estrada entre Carvalhal de Mançores/Vale de Intela, Bermas entre o Chainho e o campo do Moxidade, limpeza de bermas entre a Chã e a Barragem da Raiva, limpeza da EN235 entre a Espinheira e a povoação da Ponte, limpeza das bermas da Nacional 2 entre a Ponte de Penacova e a Livraria do Mondego, limpeza do Ramal de acesso à Ferradosa, Hospital e Riba de Cima, limpeza das bermas do ramal de acesso ao Chainho, limpeza do ramal da Foz de Gondelim.

-Procedeu-se como é hábito à limpeza dos cemitérios sendo o da Carvoeira e da Eirinha limpos pelo menos duas vezes por semana à segunda feira e à sexta feira.

Foram entregues algumas obras, como:

- A reposição do talude da ER 235 na povoação do Casal de Santo Amaro;
- A construção de um passeio em Ribela;
- A colocação de três abrigos de autocarro em diversas localidades;
- A correção de muros de proteção na povoação da Ponte;



R
S
Tingu

-A colocação de bancos de jardim na localidade de Vila Nova; -----
-A colocação de uma lomba na localidade da Ponte; -----
Vou terminar partilhando a informação financeira para o primeiro trimestre do orçamento do ano 2022. -----

À data de 22 de abril 2022, a situação financeira da Freguesia de Penacova, era a seguinte: -----

Do lado da Receita temos dotações corrigidas no valor de 263.478.79€, das quais 76.661,57€ estão cobradas e liquidadas, perfazendo um grau de execução de 29,10%. -----

Do lado da despesa, temos o mesmo valor no que respeita às Dotações Corrigidas, ou seja 263.478,79€, temos compromissos assumidos no valor 67.719,32€. Encontram-se por saldar 12.121,85€, sendo que nesta data o valor da despesa paga é de 55.597,47€, ou seja, um grau de execução de 21.10% do lado da despesa. -----

Os saldos das contas bancárias á data de 22 de abril eram de 6.538,58€ na Caixa Geral de Depósitos e 18.790,21€ na Caixa de Crédito Agrícola. -----

E assim dou a minha intervenção por concluída. -----

-Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, pergunto aos presentes se desejam colocar alguma questão. Não havendo nenhum pedido de esclarecimento, vamos então passar ao ponto **3.2-Discussão e Aprovação das Contas da Freguesia de Penacova Relativas ao Ano Financeiro de 2021.** ---

3.2 – Senhor Presidente da Assembleia: -----

Antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Junta, pergunto quem se quer inscrever para usar da palavra. -----

Neste ponto inscreveu-se para usar da palavra a **Senhora Deputada Daniela Soares**, a qual apresentou uma declaração por escrito, cujo conteúdo de seguida se transcreve para a ata, ficando tal documento a fazer parte dos documentos da Assembleia: -----

"Declaração 27 de abril de 2022

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após análise do Balanço (Desempenho Orçamental), e sendo uma assembleia de prestação de Contas, denoto a ausência do Mapa de Fluxo de caixa onde aparecerá o montante de saldo de gerência a transitar, no valor de 10 845.00€ para o ano seguinte, que têm de ser aprovado por esta assembleia, bem como a alteração ao Plano Plurianual de investimentos, devido a aplicação desse valor no ano de 2022.

Denoto também a ausência de movimentos de tesouraria no documento que enviaram, perguntando assim, onde são colocados os valores referentes às rubricas que consta desse mesmo documento.

Verificamos também um saldo negativo no valor de 40 121.77€ referentes ao Capital, tendo verificado que essa derrapagem se deve 1 669.11€ a cemitérios, e 38 998.45€, pedimos assim esclarecimentos sobre este valor, tendo em conta que esta bancada não teve acesso a documentos que nos ajudassem a melhor leitura destas contas, visto termos tomado posse a 15 de outubro de 2021.



Handwritten signature in blue ink.

Para terminar, e não menos importante, realço que estamos todos a trabalhar para o bem comum dos contribuintes da nossa freguesia, pedindo assim que em reuniões futuras nos seja facultada a máxima informação financeira para que possamos analisar cuidadosamente e tomar a decisão mais acertada para esta freguesia.” (segue-se a assinatura) -----

O Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra e disse o seguinte: -----

-Terminada a intervenção da **Senhora Deputada Daniela Soares** em relação à leitura do texto da declaração, o documento é aceite pela mesa e, atendendo a que dele constam algumas questões técnicas respeitantes ao Executivo, pergunto à Daniela se as questões principais deste documento são: ausência do Mapa de Fluxos de Caixa, saldo de gerência a transitar no valor de 10.845,00€, que deveria constar do Mapa de Fluxos de Caixa, justificação do saldo negativo no valor de 40.121,77€ referente a capital e a derrapagem de 1.669,11€ referente a cemitérios e 38.998,45€ que, de acordo com as explicações da Daniela se referem a obras da Freguesia.-----

Neste momento o **Senhor Presidente da Junta** pediu para usar da palavra e disse o seguinte: -----

-Em relação à questão do saldo negativo de 40.121,77€ que aparece no mapa de desempenho orçamental não é uma dívida, em relação à da “derrapagem” que descreve estamos a falar de coisas completamente diferentes, sendo que as receitas que tem origem nos cemitérios não têm de servir para cobrir as despesas ou investimentos realizados nos cemitérios. Por exemplo as obras realizadas no cemitério da Carvoeira foram financiadas a cem por cento pelo Município, não têm financiamento por parte das receitas provenientes do cemitério. A receita dos cemitérios pode não ser aplicada nos cemitérios; contudo, a receita da venda das sepulturas é uma receita de capital e, como tal, tem que ser aplicada obrigatoriamente em despesa de capital. O mesmo já não se passa com a receita corrente que pode ser aplicada em qualquer tipo de despesa, inclusive ser utilizada para pagar investimento. -----

Senhora Deputada Daniela Soares: -----

-Mas entre a receita de capital e a despesa de capital há aquela diferença dos 40.121,77€ a negativo. -----

Senhor Vasco Viseu, Tesoureiro da Junta: -----

-A despesa de capital, pode não ser financiada pela receita de capital, a receita corrente pode ser gasta em despesa corrente e despesa de capital. -----

Senhor Presidente da Junta: -----

Quanto a ausência do “Mapa de Fluxo de Caixa” e dos movimentos de tesouraria, a nossa contabilidade tem as suas especificidades, o ano passado ainda estava em vigor o POCAL e ainda existiam os Mapas de Fluxos de Caixa. Este ano, com a entrada em vigor do novo modelo contabilístico o SNC-AP estes mapas deixaram de existir. -----

Atendendo à complexidade técnica resultante da alteração do normativo contabilístico no que concerne à apresentação de contas por parte das Juntas de Freguesia, do POCAL para o SNC, proponho responder por escrito a todas estas questões. -----



h. e. / h. g.

Retomando a palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** propôs aos presentes ao seguinte: -----

-Relativamente a estas questões levantadas pela Senhora Deputada Daniela Soares, irei reencaminhar o documento ao Senhor Presidente da Junta a fim de que ele se pronuncie por escrito, sem prejuízo de alguns esclarecimentos que ele possa prestar-vos quando lhe passar a palavra. De seguida enviar-vos-ei a resposta dele para vossa apreciação. -----

De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou aos presentes se têm mais alguma questão que queiram colocar ao Senhor Presidente da Junta antes de lhe dar a palavra. -----

Senhora Deputada Daniela Soares: -----

Levantou a questão do saldo de gerência a transitar no montante de 10.845,00€. Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta. -----

Senhor Presidente da Junta: -----

--A resposta a esta questão levantada pela Senhora Deputada Daniela Soares está incluída na explanação que vou fazer de seguida: -----

-O orçamento para o ano 2021 tem um valor total 473.194, 54€. Foram cobradas e liquidadas 448.989,95€ de receitas. Ou seja, um grau de execução de 94.88% face ao previsto no orçamento. -----

Na despesa assumimos compromissos no valor de 465.916,51€, dos quais 438.144,95 euros foram pagos em 2021 e transitaram para o orçamento de 2022 compromissos por saldar no valor de 27.771,56€. E não saldamos a totalidade dos nossos compromissos porque a verba do último protocolo que tínhamos assinado com o Município em 20 de Setembro 2021 só nos foi transferida no dia 31 de Dezembro, e consequentemente creditado na nossa conta bancária do Crédito Agrícola em 03 Janeiro de 2022. -----

Analisando com mais pormenor as receitas: Esperávamos coletar 163.169,32€ em receitas correntes, coletamos 159.347,45€, ou seja, um grau de execução de 97.66%. -----

Quanto às receitas de capital tínhamos previsto financiamentos no valor de 283.781,24€, acabamos por receber durante o ano 2021, 263.398,52€, ou seja, está aqui refletido o recebimento que só aconteceu em 2022, mesmo assim temos um grau de execução de 92.82%. (mais de 98% deste valor provem do Município). -----

Analisando agora o lado da despesa: Tínhamos previsto que a despesa corrente atingisse 136.550,56€, ficou pelos 134.624,66€, ou seja, um grau de execução de 98.59%. -----

A despesa de capital prevista era de 336.643.98€, foram pagos investimentos no valor de 303.520,29€, tendo ficado obrigações por saldar no valor de 26.716,85€, ou seja, um grau de execução de 90.16%. -----

O que significa que, na realidade, o valor total dos investimentos executados em 2021, foram de 330.237,14 €, (303.520,29€ pagos mais 26.716,85€ de obras já



Handwritten initials and a date: "K B" and "10/13".

executadas mas que só foram pagas em 2022), assim sendo o grau de execução seria de 98.09%.

Comparando o valor das receitas correntes coletadas 159.347,45€ (transferência do estado FFF, transferências do município, limpeza de bermas, limpeza da vila, pequenas obras do Jardim infância e EB1, atestados, IMI) e a despesa corrente cujo valor foi de 134.624,66€, verificamos que tivemos uma poupança na despesa corrente de 24.722,79, valor esse que foi aplicado em investimento, pelo que este resultado espelha a boa gestão dos executivos.

Obras mais emblemáticas que administrámos em 2021:

-Em Ribela, pavimentámos a Rua de São José, valor 10.547,54€, pago a 100%
-Na Carvoeira, executámos o Parque de lazer, valor 17.785,63€, financiado 15.000,00

-Executámos diversas pavimentações na freguesia no valor de 22.583,06€
-Executámos a pavimentação do acesso à Carvoeira, Junto ao cemitério, por 25.148,84€

-Executámos valetas em cimento na Carvoeira pelo valor de 10.232,82€

-Reabilitámos o Mirante Emydgio da Silva - valor da obra 31.498,11€

-Restaurámos a capela do cemitério da Carvoeira pelo valor de 10.435,70€

-Executámos o muro de suporte de estrada no Casal de St. Amaro por 17.181,01€

-Pavimentámos a Estrada da Mata - Cheira pelo valor de 51.554,58€

-Gastamos em abertura e manutenção de caminhos 25.339,01€

-Compra de uma carrinha Mitsubishi 4x4, 15.540,00€, financiada a 50%

-Executámos em Ribela, muro de suporte de estrada - 5.147,63€

-Executámos na Riba Baixo a substituição do piso existente por Pavês, no Largo da Capela 5.512,00€

-Executámos na Cheira a construção de muro de suporte de estrada, na Estrada das Malhadas 7.282,20€

Para terminar:

-Os saldos a transitar para 2022 têm o valor de 10.845 euros

-Tinhamos em caixa a 31.12.2021 a quantia de 335,08 euros

-À mesma data na CGD 4.673,49 euros

-Na Caixa de Crédito Agrícola 5.836,43 euros

São estes saldos que iremos propor redistribuir pelas rúbricas do orçamento de 2022, numa das próximas assembleias.

E dou assim por finda a minha intervenção, estando disponível para esclarecimentos.

Senhora Deputada Daniela Soares:

-Porque é que as Operações de Tesouraria estão a zero?

Senhor Presidente da Junta:

Por esta rúbrica passavam os pagamentos à Segurança Social, o IRS e as cauções das obras. Atualmente não passam por aí, estas operações ficam



R. S.
11/13

simplesmente retidas, é emitida uma retenção e a ordem de pagamento fica a aguardar pela execução/pagamento-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Coloco a seguinte questão: Com o novo normativo contabilístico da SNC, o desempenho orçamental manteve as mesmas regras?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

- Com o novo normativo SNC, as regras do índice de execução orçamental mantêm-se.-----

Terminadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e colocou à votação este ponto **3.2 do Período da Ordem do Dia**, o qual foi aprovado com cinco votos a favor e quatro votos contra, tendo o **Senhor Deputado Paulo Rodrigues**, em nome da bancada do PSD, apresentado uma declaração de voto cujo conteúdo a seguir se transcreve para a ata, ficando tal documento a fazer parte dos documentos desta Assembleia: -----

"Ex.mo sr. Presidente da Assembleia da Freguesia de Penacova

Reforço o que esta bancada já tinha pedido expressamente na assembleia anterior, que documentos tão importantes para a freguesia e para os penacovens, nos sejam enviados para análise com mais antecedência e não em cima do acontecimento.

Estes documentos devem ser analisados ao pormenor e com a máxima coerência e rigor, para assim podermos votar em consciência.

Mais uma vez digo que esta bancada não está aqui de má fé e queremos ser uma oposição construtiva, mas para isso é necessário que o executivo também o seja, pedimos mais uma vez que a entrega dos documentos para análise, discussão e aprovação nos sejam facultados com a devida antecedência para serem devidamente analisados.

Depois dizer que apresentando estas contas de 2021, um saldo de gerência no valor de 10.845€, deveria esta assembleia aprovar uma revisão ao orçamento de 2022, para que este valor possa ser distribuído por rúbricas que o executivo achasse por bem reforçar.

Considerávamos ainda aceitável se este valor fosse aplicado na redução do capital em dívida que neste momento ultrapassa a preocupante marca dos 40 mil euros.

Se este valor estivesse ainda a ser distribuído para reforçar investimento futuro desta freguesia, estaríamos ainda mais satisfeitos e quem sabe com outro sentido de voto, mas também teríamos neste caso em concreto de rever além do orçamento para 2022, o plano de investimento plurianual, mas uma vez que nenhuma destas situações está prevista na ordem de trabalhos desta reunião, e não sabendo esta bancada detalhadamente onde será gasta esta verba, consideramos então não estarem reunidas as condições para que o nosso sentido voto seja diferente.

Penacova, 27 de abril de 2022" (segue-se a assinatura)

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte: -----

-Terminada a intervenção do **Senhor Deputado Paulo Rodrigues** em relação à leitura do texto da declaração de voto, o documento é aceite pela Mesa. Contudo,



peço um esclarecimento no sentido de saber o que entendem por "devida antecedência".-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Nós sabemos que a antecedência mínima para o envio destes documentos são quarenta e oito horas ou dois dias úteis. Contudo, atendendo à complexidade destas questões, gostaríamos de ter mais tempo para analisar os documentos e termos uma intervenção mais fundamentada.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Como já aqui foi referido, em virtude das alterações ao normativo contabilístico, a Junta de Freguesia teve que contratar uma empresa externa para elaborar toda a contabilidade. Esta documentação não vos foi enviada mais cedo, pela simples razão de que o Executivo ainda não a tinha apesar das várias diligências nesse sentido junto da referida empresa, atendendo a que o Executivo também tinha a máxima urgência em ter esses documentos ao seu dispor, para a sua análise. Contudo, os prazos previstos foram cumpridos.-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata.-----

Paulo Rodrigues
Trigo B. Neto